

# Estudo Técnico Preliminar 64/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.000889/2024-71

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de curso para atualização sobre fiscalização de contratos com ênfase na fiscalização administrativa.

A contratação destina-se a atender à necessidade de atualização e capacitação dos servidores lotados no setor, em conhecimentos relacionados com a gestão e fiscalização administrativa de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação visa contribuir para o aprimoramento das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, com a revisão e atualização de conhecimentos relacionados à área trabalhista, permitindo assim uma maior eficiência nas tarefas de fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Contratos	Alexandre Lopes Rodrigues

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de 05 servidores da área de fiscalização e gestão de contratos do Campus Juiz de Fora, no formato online no "FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS COM ÊNFASE NO PLANO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL TRABALHISTA", que será realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.

4.2. Trata-se de contratação de serviços considerados não continuados, os quais impõem à contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

4.3. Para o atendimento à necessidade de contratação é importante que:

a) O Curso ofereça os conhecimentos em aposentadoria e pensão nos aspectos amplos e de forma prática, para possibilitar o aprimoramento do desempenho das atividades da coordenação neste tema, apresentando e explicando todas as formas de aplicação das EC e leis e sua operacionalização sobre o assunto.

b) Haja adequação do conteúdo à realidade da Administração Pública;

c) O evento será ministrado pela instrutora certificada pelo ministério do planejamento, com experiência em gestão de pessoas no âmbito do serviço público.

d) A contratada deverá ainda, atender aos requisitos estabelecidos para a contratação direta por inexigibilidade de serviços técnicos, a que alude o inciso III. § 3º e 4º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade profissionais ou empresas de notória especialização e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de (grifamos) empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Houve anterior pesquisa em outras instituições de capacitação para definir qual se adequava mais às necessidades atualmente apresentadas pela coordenação de gestão de pessoas, bem como pesquisa na ENAP, conforme documento anexo, primando pela economicidade, porém, não se logrou êxito.

## 5. Levantamento de Mercado

Após diversas pesquisas realizadas verificou-se que diversas empresas ofertam ações e cursos destinadas à capacitação de pessoal da administração pública.

Considerando a singularidade do serviço que se pretende contratar, o enquadramento legal se dará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o inciso III, alínea f e § 3º e 4º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A capacitação pleiteada será realizada pela empresa “INGEP – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA”, que apresentou documentação comprovando capacidade técnica e experiência da empresa, bem como do instrutor responsável por ministrar a capacitação.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida se enquadra na modalidade inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso e o inciso III. § 3º e 4º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A INGEp – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA será responsável pela produção dos conteúdos a serem ministrados, elaboração do material didático e de apoio, além da confecção e entrega dos certificados aos servidores participantes.

A ação de capacitação pretendida deverá ocorrer conforme especificações abaixo:

Tema: FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS COM ÊNFASE NO PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Carga Horária: 20 horas, sendo 17h30min de aulas ao vivo distribuídas em 05 encontros e 2h30min de atividades complementares disponíveis em ambiente virtual do INGEp EAD.

Modalidade de oferta: A distância (online)

Horário: 08h30min às 12h:00min

Quantitativo de participantes: 05

Período de realização: 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação se compõe de 05 (cinco) inscrições para os servidores da Coordenação Geral de Contratos e de servidora que atua na fiscalização administrativa de contrato específico do Campus Juiz de Fora.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.850,00

O valor da taxa de inscrição para a participação de 05 servidores é de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de apenas um item, portanto não há parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de outras contratações.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se totalmente alinhada com os seguintes Objetivos Estratégicos (OE) presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025 (Resolução CONSU Nº 01/2021, de 27 de janeiro de 2021)

- OE2: Gerar conhecimento e inovação a partir das necessidades da sociedade;
- OE3: Proporcionar êxito aos estudantes e egressos;
- OE4: Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- OE10: Promover o desenvolvimento de pessoas;

Em relação ao Plano Anual de Contratações, os serviços pretendidos estão previstos nos seguintes itens no PCA de 2023:

- 1) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2024
- 2) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- 3) Id do item no PCA: 1017
- 4) Classe/Grupo 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- 6) Identificador da Futura Contratação: 158123-90588/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferecer conhecimentos que possibilitam a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos concessórios e de cálculos de proventos de aposentadoria e pensões civis no serviço Público.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se trata de contratação com impactos ambientais por se tratar de serviço voltado para a capacitação de servidores

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste estudo, considera-se viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THARLYS FABRICIO CANTUARIA DE CARVALHO**

Coordenação Geral de Contratos

**ALEXANDRE LOPES RODRIGUES**

Coordenador Geral de Contratos



*Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 10:16:45.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Curso ENAP.pdf (613.82 KB)

## **Anexo I - Curso ENAP.pdf**

# Escola Virtual

## Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019

Você conhece as atualizações das regras sobre aposentadoria e pensão de servidores? Para lhe esclarecer sobre o assunto este curso busca apresentar as novidades trazidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 aplicadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União. Se inscreva e venha conhecer as novidades aplicadas a esse tema de grande importância.



Curso Aberto  
Pessoas cursando:

247

Certificados:

2613

### OFERTA

### CONTEÚDO

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

### CERTIFICADOR

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

### CARGA HORÁRIA

25h

### DISPONIBILIDADE

30 dias

### IDIOMA

Português

### PÚBLICO ALVO

Servidores civis da União. Curso aberto, qualquer pessoa pode se inscrever.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Introdução à Emenda Constitucional n.º 103/2019;	Aplicáveis aos Servidores Civis da União;	Permanente e Aposentadoria Compulsória;
Módulo 2: Regras de Aposentadoria Voluntária	Módulo 3: Aposentadoria por Incapacidade	Módulo 4: Pensão por Morte.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Você pode inscrever-se a qualquer momento e iniciar imediatamente. Realize o **seu cadastro** ou faça o **seu login** no botão **Entrar (/login)**. Verifique no campo Público-Alvo se este curso é aberto ou restrito a um público específico.

Este curso faz parte das seguintes

### CERTIFICAÇÕES:

Saiba mais na nossa **Certificação (/programas)**.

Arquivos do Curso

Cursos Relacionados

### APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA:

PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS

([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/200](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/200))

**2**  
**FUNPRESP - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/196](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/196))

**3**  
**CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/201](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/201))

**4**  
**ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/219](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/219))

**5**  
**NOÇÕES BÁSICAS EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/183](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/183))

**6**  
**FUNPRESP PARA RH - A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/197](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/197))

**7**  
**CRITÉRIOS DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/202](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/202))

**8**  
**GESTÃO DE CONSULTAS E NORMAS GESCON - RPPS**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/227](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/227))

**9**  
**PRÓ-GESTÃO RPPS** ([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/206](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/206))

**10**  
**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO RPPS - DAIR E DPIN**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/225](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/225))

**11**  
**A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA** ([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/681](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681))

**12**  
**APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES: ATUALIZAÇÕES CONFORME EMENDA 103/2019**  
([HTTPS://WWW.ESCOLAVIRTUAL.GOV.BR/CURSO/695](https://www.escolavirtual.gov.br/curso/695))